



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 55/2022

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados conforme período aquisitivo:

ALESSANDRA MASUTTI	FARMACÊUTICA	01/04/2022 30/04/2022
LUCAS VIZINHESKI	MOTORISTA III	18/04/2022 17/05/2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 25 de abril de 2022.

**Edsom Luiz Bgetti**  
**Prefeito Municipal**